



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N°. 069/2022**

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que providencie a construção de um calçadão nos dois lados da Rua Carlos Alberto do Nascimento, próximo ao CEMEI São Francisco de Assis e ao Pólo UAB, na sede, neste Município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de outubro de 2022.

  
**JEFFERSON RODRIGUES**  
**Vereador – PDT**  
**Autor da Indicação**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
Em 26 / 10 / 2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  


**JUSTIFICATIVA:**

O constante fluxo de pedestres, principalmente de alunos do CEMEI, além de pessoas que praticam atividades físicas na região, justificam a presente indicação, considerando a exposição rotineira desses municípios ao trânsito de veículos e motocicletas que constantemente não respeitam os limites de velocidade para áreas urbanas, colocando em risco a vida daqueles alunos e pedestres.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.

